



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

200

dispunham de seu tempo para fazerem as doações de mantimentos aos que necessitavam, parabenizou a primeira dama, Sela Regina Alonso e seu trabalho realizado no Fundo Social em prol das pessoas mais vulneráveis. Disse que essas cestas seriam entregues para Secretaria de assistência Social para serem distribuídas para as famílias que necessitassem. O presidente Marcos Santana Rezende realizou a leitura da Correspondência n. 857/2021, onde a prefeitura solicitava a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019 e seu regime de urgência. Submeteu o requerimento a voto, no que foi aprovado. I - PROCESSO CONCLUSO: PROCESSO INCLuíDO NA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. 01 – Retirado o Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo para a Secretaria Municipal da Fazenda as unidades: Divisão de Fiscalização de Obras, Divisão de Publicidade, Divisão de Mercados, Feiras e Fiscalização, Divisão de Fiscalização de Posturas, Meio Ambiente e de Limpeza Pública, Divisão de Fiscalização de Serviços Conveniados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública e Divisão do Meio Ambiente; extinguindo e transformando funções na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; transformando os cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas. Dá outras providências. Há substitutivo. Há emendas. Votação maioria absoluta. – RETIRADO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA CO N. 857/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. O Presidente Marcos Santana Rezende convocou os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, após o término da Sessão para a apreciação da seguinte matéria: I - PROCESSO CONCLUSO: 01 – Discussão única do Projeto de Lei nº 47/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$159.000,00, para custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), relativo a recurso federal repassado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, decorrente das Portarias n.º 369/2020 e n.º 378/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi solicitou inclusão do projeto lei 16/2021 de sua autoria na próxima pauta de sessão ordinária, no que foi aprovado. Em questão de ordem, o Vereador Marcos José Custódio solicitou inclusão do Projeto de Lei nº 12/2021 de sua autoria na próxima pauta de sessão ordinária, no que foi aprovado. Encerrado o período da Ordem do Dia, o Presidente Marcos Santana Rezende consultou o 2º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka, se havia Vereadores inscritos para as explicações pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Quando eram dezenove horas e quarenta e quatro minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Marcos Santana Rezende encerrou a Presente Sessão Ordinária. Parte da presente Sessão foi presidida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Evandro de Oliveira Galetete. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Ordinária n. 2932, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2021. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Marcos Santana Rezende, assumiu o 1º Secretário, Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves e o 2º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galetete, Ivan Luís do Nascimento, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. Os Vereadores Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio estavam de forma remota. A seguir foi apreciado o projeto. Em questão de ordem, a Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. I - PROCESSO CONCLUSO: 01 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 47/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$159.000,00, para custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), relativo a recurso federal repassado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, decorrente das Portarias n.º 369/2020 e n.º 378/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências. – À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Marcos Santana Rezende realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foi aprovado. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Quando eram dezenove horas e quarenta e nove minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Marcos Santana Rezende encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 2932, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.